



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Indicação do Vereador Edmilson Coutinho dos Santos sugere medidas de interesse público.

INDICAÇÃO Nº22

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caculé, BA e demais colegas, o Vereador que sugere essa indicação, com amparo no Regimento Interno, propõe a essa Plenária, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos colegas desta casa legislativa, para as seguintes providências:

Terceirizar a manutenção ou remanejar funcionários concursados para Auxiliares de Serviços Gerais para esse fim, de todos os banheiros existentes nas praças dessa cidade.

JUSTIFICATIVA

Para que a manutenção dos mesmos seja feito de forma correta, e que assim seja evitado atos de vandalismo como vem ocorrendo na Praça Ramiro Pereira da Silva, em frente ao Estádio Nilo Xavier.

Caculé, 13 de maio de 2013.

Edmilson Coutinho dos Santos

Vereador

*Areruco
02/06/13*